



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 04/08/20 FL. 2057

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 07/08/20 FL. 4745

Visto

## PORTARIA N.º 318, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a suspensão das aulas a partir da data de 20/03/2020 devido a Pandemia causada pelo coronavirus,

Considerando orientações repassadas pela AMOP- Associação dos Municípios do Oeste do Paraná através do ofício Circular Nº 53/2020 e SEED/PR, institui Comissão municipal de Gerenciamento de situações relacionadas a Pandemia causada pelo covid 19 para, elaborar protocolo de retorna as atividades presenciais dos educandários do município, avaliar e acompanhar os procedimentos recomendáveis a fim de garantir os direitos à vida, à saúde e a educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.

Considerando que não irá causar prejuízos ao Comitê Gestor de Contingencia em Saúde do Covid 19 instituído pelo decreto 067/2020.

### RESOLVE

**Art. 1.º** Constituir Comissão Municipal de Gerenciamento de retomada das atividades presenciais nos educandários do município de Pato Bragado – PR, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANDO	FUNÇÃO
CLARICE KLEIN	Secretaria de Educação e Cultura	PRESIDENTE
VANESSA C. BENDO ASSMANN	Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	SECRETÁRIA
JEAN CARLO POMMERENKE	Secretaria de Saúde	MEMBRO
TATIANE R. MEDIN FOLLMER	Secretaria de Assistência Social	MEMBRO
MARILIA A. DA SILVA LUFT	Assessoria Jurídica	MEMBRO
MARGARETE BIASEBETTI	CMDCA	MEMBRO
MAURI MALDANER	Conselho Escolar da Escola Municipal Marechal Deodoro	MEMBRO
DISEL D. B. ZIESMANN	APMF da Escola Municipal Marechal Deodoro	MEMBRO
MONITHIELLY ZAMBONI	APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	MEMBRO
CLAUDETE NIENKOTTER	Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	MEMBRO
MARCELI FRITZEN DE MOURA	Direção da Escola Municipal Marechal Deodoro	MEMBRO
ALDAIR BOARO	Diretor do Colégio Estadual de Pato Bragado	MEMBRO





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

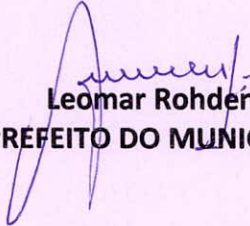
ALDAIR BOARO	Diretor do Colégio Estadual de Pato Bragado	MEMBRO
AGNEI E. F. DILLENBURGER	Conselho Municipal de Educação	MEMBRO
TANIA S. FUHR GRIEBELER	Profissionais da Educação	MEMBRO

**Art. 2°** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**Art.3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**